

MASP. 1.112.708-1, Carlos Eduardo Braz, Investigador de Polícia, lotado em Alto do Rio Doce, 30 dias a partir de 25/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.112.790-9, Luiz Klebert Alves Teixeira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 24/9/19 e 5 dias a partir de 24/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.113.994-6, Cássio Ferreira de Santana, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 28 dias a partir de 22/10/19.
 MASP. 1.145.266-1, Vmicius Brunetti Lms, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 9 dias a partir de 17/10/19.
 MASP. 1.151.225-8, Thalita Almeida Caldeira Leal, Delegada de Polícia, lotada em Montes Claros, 6 dias a partir de 24/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.174.063-6, Ricardo Shibata Braga, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 30 dias a partir de 21/10/19.
 MASP. 1.188.305-5, Juliana Demonte Zanin, Delegada de Polícia, lotada em Ituiutaba, 10 dias a partir de 3/8/19.
 MASP. 1.188.269-3, Daniel Guimarães Rocha, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 3/11/19, em prorrogação.
 MASP. 1.189.989-5, Dartagnan Angelo de Paula Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 22/10/19.
 MASP. 1.198.775-7, Carla Cristina Maciel Moura Ribeiro, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em São Lourenço, 60 dias a partir de 8/10/19.
 MASP. 1.255.870-6, Paulo Vítor Silva Pessoa, Investigador de Polícia, lotado em Nova Era, 15 dias a partir de 21/10/19.
 MASP. 1.256.849-9, Éder Manoel Rodrigues Dias, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 22 dias a partir de 16/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.289.616-3, Débora Patrícia Leite de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 17/10/19.
 MASP. 1.297.685-8, Nayara Ferreira de Souza Saraiva, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 1 dia a partir de 29/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.332.250-8, Larissa Mascotte Carvalhaes, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 30/10/19.
 MASP. 1.340.692-1, Marina de Paula Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 23/10/19.
 MASP. 1.353.017-5, Emanuel Fernandes Coutinho, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 20 dias a partir de 29/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.356.682-3, Gislene Thomaz Martins, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 27/10/19.
 MASP. 1.356.729-2, Alexandre Pinto Ribeiro, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 21 dias a partir de 19/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 24/10/19.
 MASP. 1.366.610-2, Rikardo Murilo Ladeia, Médico Legista, lotado em Montes Claros, 4 dias a partir de 22/10/19.
 MASP. 1.417.373-6, Raissa Meres Moraes, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 21/10/19.
 MASP. 1.418.890-8, Sara Rocha de Almeida Costa, Perita Criminal, lotada em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 29/10/19.
 MASP. 1.455.369-7, Talitha Leitão da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 28/10/19.
 MASP. 1.458.485-8, Ingra Stefani Carence Fabel, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 30/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.458.644-0, Carla Estefânia Franco Portela, Investigadora de Polícia, lotada em Frutal, 2 dias a partir de 24/10/19.
 MASP. 1.479.286-5, Fabiola Bastos de Mattos, Delegada de Polícia, lotada em Piranga, 30 dias a partir de 19/10/19.
 MASP. 1.479.922-5, Leticia Fernandes Domingos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 17/10/19.
 MASP. 1.480.203-7, Michelle Mattos Tauli, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 29/10/19.
 MASP. 1.482.624-2, Amanda Cristina de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 17/10/19.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 MASP. 381.165-0, Emerson Antônio Montalvão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 180 dias a partir de 3/11/19.
 MASP. 386.321-4, Luis Carlos dos Reis, Perito Criminal, lotado em Ipatinga, 180 dias a partir de 1/11/19.
 MASP. 386.373-5, Gilson Eustáquio do Carmo, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 90 dias a partir de 29/10/19.
 MASP. 982.203-2, Guiomar Fátima Abdala Santos Tudéa, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 120 dias a partir de 24/10/19, em prorrogação.
 MASP. 1.480.254-0, Danielle Gomes Barreto, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 180 dias a partir de 3/11/19.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
 MASP. 293.950-2, Altémir dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Ibitiré, licença indeferida em 31/10/19, por prescrição de prazo.
 MASP. 1.308.083-3, Denise Cristina Ferreira de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Araxá, licença indeferida em 29/10/19, por necessidade de pericia presencial.
 MASP. 1.412.753-4, Gláucia Dyonisio, Investigadora de Polícia, lotada em Uberaba, licença indeferida em 29/10/19, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 MASP. 342.148-4, Vânia Aparecida Braz Gonçalves, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando alta publicada na Portaria 42/2019. Onde se lê alta a partir de 15/10/19, leia-se alta a partir de 17/10/19, sem restrições.
 MASP. 982.203-2, Guiomar Fátima Abdala Santos Tudéa, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, retificando ajustamento funcional publicado na Portaria 40/2019. Onde se lê 365 dias a partir de 30/9/19, leia-se 24 dias a partir de 30/9/19.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
 MASP. 386.321-4, Luis Carlos dos Reis, Perito Criminal, lotado em Ipatinga, alta a partir de 1/11/19, com restrições.
 MASP. 546.552-1, Merchid Dias Milten, Investigador de Polícia, lotado em Carangola, alta a partir de 5/11/19, sem restrições.
 MASP. 1.242.994-0, Ronaldo Campos Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, alta de ajustamento funcional a partir de 1/11/19.
 MASP. 1.297.685-8, Nayara Ferreira de Souza Saraiva, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, alta a partir de 30/10/19, sem restrições.
 MASP. 1.340.692-1, Marina de Paula Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 30/10/19, sem restrições.
 MASP. 1.480.254-0, Danielle Gomes Barreto, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 3/11/19, com restrições.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2019.
 Eduardo Lopes Tomich
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

11 1292314 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO CONJUNTA PCMG/SMSA-BH/ Nº
 8.116 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde -SMSA/BH e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG por meio do compartilhamento de dados para o aprimoramento do Sistema de Informação sobre Mortalidade -SIM

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema de Saúde do Município de Belo Horizonte - Minas Gerais e o Chefe Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 54 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2.017, e art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e considerando:
 - a Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências;
 - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 - a Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004, que regulamenta competências da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, entre elas a vigilância e o monitoramento dos óbitos infantis e maternos;

- a Portaria MS nº 1.119, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos;
 - a Portaria MS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;
 - a Portaria MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);
 - a Portaria MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações da Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
 - a Portaria MS nº 6, de 13 de janeiro de 2014, que monitora a regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;
 - a Portaria MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde;
 - a Resolução CFM nº 1.779, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;
 - a Resolução SES/MG nº 3.999, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a vigilância do óbito infantil e óbito materno em Minas Gerais; e
 - a Nota Jurídica nº 2364/AJ-GAB/2019, da Assessoria Jurídica da Instituição Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, que dispõe sobre o compartilhamento de informações entre a Instituição policial e a Secretaria Municipal de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Estabelecer cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com o objetivo de melhorar a precisão e qualidade dos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade no Estado.
 Art. 2º - A cooperação de que trata o art. 1º ocorrerá por prazo indeterminado e mediante a disponibilização, pela Polícia Civil/Superintendência de Polícia Técnica e Científica/Instituto Médico Legal – SPTC/PML/IML, dos laudos de óbitos necropsiados pelo Instituto de Medicina Legal e/ou Postos Médicos Legais por causas externas e/ou etiologia a esclarecer para consulta de servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG.
 Parágrafo único – Durante a realização de sua atividade de busca ativa, o servidor designado respeitará as normas e rotinas específicas do SPTC/PML/IML.
 Art. 3º - Os dados e informações obtidos a partir de busca ativa serão utilizados única e exclusivamente para fins de qualificação das informações junto ao Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e sobre eles serão garantidos e mantidos o sigilo e a confidencialidade.
 Parágrafo único – As informações produzidas e qualificadas no SIM poderão ser utilizadas para servidor designado pela autoridade da Polícia Civil/SPTC/IML, igualmente garantidos e mantidos o sigilo e a confidencialidade.
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.
 Wagner Pinto de Souza
 Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
 Jackson Machado Pinto
 Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte

11 1292312 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
 GESTÃO E FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
 PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
 MASP.276.157-5, Milene Teixeira Dias, a partir de 31/10/2019, aposentadoria integral.
 MASP.341.927-2, João Batista Farias Alexandre, a partir de 31/10/2019, aposentadoria integral.
 MASP.348.553-9, Fernando Nassar Rocha, a partir de 04/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.370.226-3, Marlene Aparecida Andrade, a partir de 04/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.374.706-0, Maria Aparecida Souza dos Reis, a partir de 05/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.374.717-7, Mônica Domingues de Oliveira, a partir de 04/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.367.838-0, Claudina Cristina de Oliveira Lima Azevedo, a partir de 05/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.374.843-1, Adriane Costa Pfeiffer, a partir de 04/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.374.880-3, Flávia Xavier Virtuoso, a partir de 05/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.374.884-5, Maria Cecília Torres Alves da Silva, a partir de 04/11/2019, aposentadoria integral.
 MASP.386.197-8, Isaura Regina Diniz, a partir de 06/11/2019, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Invalidez
 MASP.348.342-7, Antônio Evangelista, a partir de 30/09/2019, conforme extrato de laudo médico nº. 17/2019, datado de 04/10/2019, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 27 anos e 08 dias.
 MASP.352.101-0, Everaldo de Moraes Carvalho, a partir de 19/09/2019, conforme extrato de laudo médico nº. 15/2019, datado de 25/09/2019, segundo o disposto no artigo 108, alínea "C", da Lei 869 de 05 de julho de 1952, aposentadoria proporcional a 30 anos e 127 dias.
 MASP.387.384-1, Luciene Pereira dos Reis, a partir de 14/10/2019, conforme extrato de laudo médico nº. 18/2019, datado de 17/10/2019, segundo o disposto no artigo 73, inciso "I", alínea "b" (doença grave), da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria integral.
 MASP.1.412.669-2, Fernanda de Melo Aguiar Dias, a partir de 19/09/2019, conforme extrato de laudo médico nº. 16/2019, datado de 25/09/2019, segundo o disposto no artigo 73, inciso "I", alínea "b" (moléstia grave), da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
 Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
 MASP.349.104-0, Robson Gomes de Aguiar, a partir de 04/11/2019.
 MASP.374.710-2, Carla Rogéria Lopes Vieira de Vasconcelos, a partir de 04/11/2019.
 MASP.374.887-8, Sandra Valéria de Sousa Santos, a partir de 04/11/2019.
 MASP.572.566-8, Hudson Silva Brandão, a partir de 01/11/2019.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
 Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
 MASP.340.886-1, José Luiz Viana Ferreira, 01 dia referente ao 1ºqq.

Quinquênio Administrativo-Concessão
 Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
 MASP.276.157-5, Milene Teixeira Dias, 7ºqq a partir de 30/10/2019.
 MASP.923.894-0, Hélio Alves Carvalho, 8ºqq a partir de 09/10/2019.

Quinquênio Administrativo-Retificação
 Retifica o ato publicado no MG de 05/08/2005;
 MASP. 359.491-8, Marcio Barbosa Silva.
 Onde se lê: 4ºqq a contar de 21/11/2002;
 Leia-se: 4ºqq a contar de 23/11/2002.
 Retifica o ato publicado no MG de 08/12/2007;
 MASP. 359.491-8, Marcio Barbosa Silva.
 Onde se lê: 5ºqq a contar de 20/11/2007;
 Leia-se: 5ºqq a contar de 22/11/2007.
 Retifica o ato publicado no MG de 28/12/2012;
 MASP. 359.491-8, Marcio Barbosa Silva.
 Onde se lê: 6ºqq a contar de 18/11/2012;

MASP.374.717-7, Mônica Domingues de Oliveira, a partir de 03/11/2019.
 MASP.374.884-5, Maria Cecília Torres Alves da Silva, a partir de 03/11/2019.

Adicional Por Tempo de Serviço-Retificação
 Retifica o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
 Retifica o ato publicado no MG de 28/12/2012;
 MASP.359.491-8, Márcio Barbosa Silva.
 Onde se lê: a contar de 18/11/2012;
 Leia-se: a contar de 20/11/2012.

Abono de Permanência-Concessão
 Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
 MASP.342.232-6, Márcio Antônio de Jesus, a contar de 29/10/2019.

Belo Horizonte, 08 novembro de 2019, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1292316 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 558/2019 -TORNA SEM EFEITO, os atos abaixo relacionados, em cumprimento da decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 5016671-40.2019.8.13.0024:

MASP	NOME	Andamento	Ato nº	Publicado em
1119216-8	CARLOS ISMAEL DA MOTA MUNDIM	Progressão	017/2011	12.01.2011
		Progressão	010/2013	12.01.2013
1017736-8	IRENE MARIA DOS SANTOS FARIA	Promoção por escolaridade adicional	018/2010	09.01.2010
		Promoção por escolaridade adicional	111/2012	17.05.2012
		Progressão	016/2014	18.01.2014
		Progressão	010/2016	16.01.2016
		Promoção	261/2017	24.05.2017
		Progressão	017/2019	15.01.2019
1119149-1	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	Progressão	017/2011	12.01.2011
		Progressão	010/2013	12.01.2013
		Promoção	002/2014	10.01.2014
		Progressão	010/2016	16.01.2016
		Progressão	537/2017	13.01.2018
		Promoção	106/2019	14.02.2019
1119367-9	MARLON HENRIQUE PAIVA	Progressão	017/2011	12.01.2011
		Progressão	010/2013	12.01.2013
		Promoção	002/2014	10.01.2014
		Progressão	010/2016	16.01.2016
		Progressão	537/2017	13.01.2018
		Promoção	106/2019	14.02.2019
1200240-8	RODRIGO ROCHA OLIVEIRA	Progressão	006/2014	18.01.2014
		Progressão	010/2016	16.01.2016
		Promoção	261/2017	24.05.2017
		Progressão	017/2019	15.01.2019
1209083-3	WILMARIZA DIAS DA SILVA	Progressão	003/2014	10.01.2014
		Progressão	010/2016	16.01.2016
		Promoção	261/2017	24.05.2017
		Progressão	017/2019	15.01.2019

ATO Nº 559/2019 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, em cumprimento da decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 5016671-40.2019.8.13.0024, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do regulamento a que se refere o Decreto nº 47.398 de 12/04/2018. RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a partir das vigências, nos termos da lei 15.303/2004, aos servidores abaixo relacionados do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1119216-8	CARLOS ISMAEL DA MOTA MUNDIM	AGDA	I	B	II	A	25.06.2009
			III	A	IV	A	25.06.2011
			IV	A	V	A	25.06.2013
			II	A	III	A	04.12.2009
1017736-8	IRENE MARIA DOS SANTOS FARIA	AGDA	III	A	IV	A	04.12.2011
			IV	A	V	A	04.12.2013
			V	A	VI	A	04.12.2015
			I	B	II	A	11.07.2008
			II	A	III	A	11.07.2010
1119149-1	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	AGDA	III	A	IV	A	11.07.2012
			IV	A	V	A	11.07.2014
			V	A	VI	A	11.07.2016
			I	B	II	A	01.08.2008
			II	A	III	A	01.08.2010
1119367-9	MARLON HENRIQUE PAIVA	FISCA	III	A	IV	A	01.08.2012
			IV	A	V	A	01.08.2014
			V	A	VI	A	01.08.2016
			I	B	II	A	09.04.2012
			II	A	III	A	09.04.2014
1200240-8	RODRIGO ROCHA OLIVEIRA	FISCA	III	A	IV	A	09.04.2016
			IV	A	V	A	09.04.2018
			I	A	II	A	06.10.2011
			II	A	III	A	06.10.2013
1209083-3	WILMARIZA DIAS DA SILVA	AGDA	III	A	IV	A	06.10.2015
			IV	A	V	A	06.10.2017
			V	A	VI	A	06.10.2019

ATO Nº 560/2019 - CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1119149-1	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	AGDA	VI	A	VI	B	11.07.2018
1017736-8	IRENE MARIA DOS SANTOS FARIA	AGDA	VI	A	VI	B	04.12.2017
1119367-9	MARLON HENRIQUE PAIVA	FISCA	VI	A	VI	B	01.08.2018

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

11 1291907 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191112238030111.